Rio PREFEITURA | EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO Nº 05/2026 AO CONTRATO Nº 07/2026

1º Termo Aditivo Nº 05/2026 ao Contrato nº 07/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE, e a Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA, referente à modificação quantitativa com acréscimo de valor.

Aos dias 25 do mês de junho do ano de 2026,na sede da E/10ª CRE situada à Rua Padre Guilherme Decaminada, n.º 71, Santa Cruz, Rio de Janeiro, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Educação – E/10ª CRE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado por MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES, Coordenadora da E/10ª CRE e Empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Tamoios, 246 – Jardim Aeroporto, São Paulo – SP – CEP: 04630-000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ademir da Fonseca Junior, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG Nº: 205648991 DIC RJ e CPF Nº: 124.034.567-48 têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 07/2026, conforme despacho autorizativo da Senhora Coordenadora Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves , datado de 21/05/2026 acostado ao indexador 4241374 do processo nº 000710.003773/2026-89, publicado no D.O. RIO de 22/05/2026 à fl 22, que se referá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 07/2026 o acréscimo de 10% (dez por cento) no quantitativo mensal de cópias contratadas, passando de 5.000 (cinco mil) para 5.500 (cinco mil e quinhentas) cópias mensais. O acréscimo proposto corresponde ao valor de R$ 329.394,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Clicksign 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R$ R$ 329.394,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Desse modo, o valor global do Contrato nº 07/2026 que era de R$ 3.293.940,00 (três milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e quarenta reais) p assa a ser de R$ 3.623.334,00 (três milhões seiscentos e vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais).

Parágrafo Único: As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.1601.16011.12.368.0700.0153, Natureza da Despesa nº 3.3.90.40 do orçamento de 2026, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE000188, no valor de R$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais),ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de Seguro Garantia, no valor de R$ R$ 6.587,88 (seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Único: A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal N.º 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 07/2026, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

Clicksign 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor eforma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro,25 de junho de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora I da E/10ªCRE
Matrícula: 11/146.374-4

Ademir da Fonseca Junior

ADEMIR DA FONSECA JUNIOR
Representante Legal
CPF Nº: 124.034.567-48
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ANDRÉA MARTINS DE LIMA
Gerente II/
Matr.: 11/254.581-2

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

LEONARDO ANTONIO ALVES DE SOUZA PINTO
Assistente II/
Matr.: 12/282.729-3

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Clicksign 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10

ANEXO I - A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora I da E/10ªCRE
Matrícula: 11/146.374-4

Ademir da Fonseca Junior

ADEMIR DA FONSECA JUNIOR
Representante Legal
CPF Nº: 124.034.567-48
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Clicksign 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES
Coordenadora I da E/10ªCRE
Matrícula: 11/146.374-4

Ademir da Fonseca Junior

ADEMIR DA FONSECA JUNIOR
Representante Legal
CPF Nº: 124.034.567-48
TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Clicksign 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10

Termo Aditivo- TECNOSET.pdf

Documento número #867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10

Hash do documento original (SHA256): 0d7363f3389f2ed85512308231951 5b747190b0f1d1923a4909a3bb4d18334fb

Assinaturas

Ademir da Fonseca Junior

Assinou como procurador em 23 jun 2026 às 10:30:05



Ademir da Fonseca Junior

Ademir da Fonseca Junior

Assinou como representante legal em 23 jun 2026 às 10:30:05



Ademir da Fonseca Junior

Log

23 jun 2026, 10:24:03	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a criou este documento número 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2026 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 jun 2026, 10:25:29	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2026 (16:03).
23 jun 2026, 10:25:29	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a adicionou à Lista de Assinatura: ademir.junior@tecnoset.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ademir da Fonseca Junior.
23 jun 2026, 10:25:29	Operador com email laryssa.assis@grupotecnoset.com.br na Conta b422a0ea-c3c6-4727-980e-98e1ad90f95a adicionou à Lista de Assinatura: ademir.junior@tecnoset.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ademir da Fonseca Junior.

23 jun 2026, 10:30:05	Ademir da Fonseca Junior assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail ademir.junior@tecnoset.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...), vide anexo manuscript_23 jun 2026, 10-29-54.png. IP: 200.189.229.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90996453292782 e longitude -43.17252874451256. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 10:30:05	Ademir da Fonseca Junior assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ademir.junior@tecnoset.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...), vide anexo manuscript_23 jun 2026, 10-29-54.png. IP: 200.189.229.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90996453292782 e longitude -43.17252874451256. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 jun 2026, 10:30:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 867582d8-ffc2-4788-a9a9-e3dca4c0ae10, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Ademir da Fonseca Junior

Assinou o documento enquanto procurador e representante legal em 23 jun 2026 às 10:30:05

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6986fc(...)



Ademir da Fonseca Junior
manuscript_23 jun 2026, 10-29-54.png